



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
1ª CD

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/AM**

**RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 14/03/2016 TJD/AM**

Fizeram parte da sessão de julgamento, os Drs. Auditores.

João Paulo Monteiro de Lima----- Presidente -----  
Marcio Greyk José de P. Raposo ----- Vice- Presidente-----  
Linylson Antonio O. de França----- Auditor-----  
Sergio Litaiff Filho----- Auditor-----  
Johnny Araucha Brito ----- Auditor-----  
Ronaldo Sperry Junior ----- Procurador-----

**1. PROCESSO N.º 003/2016:**

**Denunciados:**

➤ **Luiz Costa**, dirigente da agremiação Sul America Esporte Clube. Como incurso na pena do artigo 258 e 258-D ambos do CBJD

Auditor Relator: Marcio Greyk de Paula Raposo

**Resultado:** Por unanimidade de votos fica o Sr. Luiz Costa apenado com a pena de Advertência.

**2. PROCESSO N.º 110/2015:**

Jogo: Manaus F.C X Nacional F.C

Categoria: Profissional Masculino

Campeonato Amazonense Chevrolet 2014.

**Denunciados:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

1ª CD

- **ALEXANDRE JUNIOR ZWIRTES** atleta da equipe do Manaus Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 250 §1º inciso I do CBJD.
- **LEONILSON SILVA MACIEL,** atleta da equipe Nacional Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 258 §2º inciso II c/c art.243-A do CBJD.

Auditor Relator Dr. Sérgio Litaiff Filho

**Resultado:** Por unanimidade de votos o Sr. Alexandre Junior Zwirtes, fica absolvido da denuncia que lhe fora imputado e o segundo denunciado Sr. Leonilson Silva Maciel, apenado com suspensão de 3 (três) jogos mais multa de R\$200,00 (duzentos) reais, pelo não comparecimento.

**Funcionou da defesa: Dr. Ronaldo Sperry.**

**3. PROCESSO N.º 114/2015:**

Jogo: Holanda Esporte Clube x Sul America Esporte Clube

Categoria Profissional Masculino.

Campeonato Amazonense Chevrolet 2014

**Denunciado: VINICIUS DE SOUZA CAETANO MACHADO,** atleta da equipe do Holanda Esporte Clube, como incurso na pena do art. 250 c/c 254§1º, II do CBJD;

Auditor Relator : Dr. Johnny Aroucha Brito

**Resultado:** Por unanimidades de votos o atleta Vinicius de Souza Caetano Machado fica apenado em advertencia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

1ª CD

**4. PROCESSO N.º 141/2016:**

Jogo: Princesa do Solimões E. C x Manaus Futebol Clube

Categoria: Profissional Masculino.

Campeonato Amazonense Série A 2015.

**Denunciados:**

➤ **PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MORAES**, atleta da equipe Manaus Futebol Clube, como incurso nas penas do At.250 c/c art. 254 §1º, II do CBJD.

Auditor Relator: Marcio Greyk de Paula Raposo

**Resultado:** Por unanimidade de votos fica o Sr. Paulo Henrique Andrade de Moraes fica absolvido da denuncia que lhe fora imputada.

**Funcionou na defesa:** Dr. Mozart Luis.

**5. PROCESSO N.º 199/2015:**

Jogo: Esporte Clube ASA da Amazonia x Nacional Fast Clube

Categoria: Juniores masculino.

Campeonato Amazonense de Juniores 2015

**Denunciados:**

➤ **THIAGO B. DURANTE**, Auxiliar Técnico da equipe do Nacional Fast Clube, como incurso na pena do art. 243-A-A c/c art. 243-F do CBJD;

➤ **JONATAN DAVI DOS SANTOS**, atleta da agremiação dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, como incurso nas penas do inciso I, do §1º do artg.254 c/c art. 243-4 F do CBJD.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
1ª CD

➤ Auditor Relator Dr. Sérgio Litaiff Filho

**Resultado:** Por unanimidade de votos Fica o Sr. Thiago B. Durant apenado em Suspensão de 3 (três) jogos quanto ao senhor Jonatan Davi dos Santos, por unanimidade de votos, punido com suspensão de 2 (dois) jogos.

**Funcionou na defesa: Dr. Ronaldo Sperry (Dativo) e Mozart Luiz.**

**6. PROCESSO N.º 200/2015:**

Jogo: Princesa do Solimões E. C x Sul America E. Clube

Categoria: Juniores masculino.

Campeonato Amazonense de Juniores 2015

**Denunciados:**

➤ **MARCOS ROGERIO GOMES DA SILVA**, atleta da equipe Princesa do Solimões Esporte Clube, como incurso nas penas do art.254 §1, inciso I e II, do CBJD.

Auditor Relator : Dr. Johnny Aroucha Brito

**Resultado:** Por maioria de votos, fica marcos Rogerio punido com suspensão de 1(uma) partida.

Observada a detração.

**Funcionou na defesa: Dr. Ronaldo Sperry.**

**7. PROCESSO N.º 192/2015:**

Jogo: Nacional Fast Clube x Nacional Futebol Clube

Categoria: Juniores Masculino.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
1ª CD

Campeonato Amazonense de Juniores 2015

**Denunciados:**

- **THIAGO FELIPE DA SILVA**, atleta da equipe NACIONAL Fast Clube, como incurso nas penas do art.250 e 258 §2º, I c/c art.243-A do CBJD.

Auditor Relator: Linylson Antonio O. França

**Resultado:** Por unanimidade de votos fica o Sr. Thiago Felipe da Silva, apenado em suspensão de 1(uma) partida.

**Funcionou na Defesa: Dr. Mozart Luis**

Secretária da Primeira Comissão  
Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas,  
em Manaus (AM), 14 de março de 2016.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE e AFIXE.**

**Skarleth Roberta da Silva Oliveira**

SECRETÁRIA – 1º CD/TJD